DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Quarta-Feira, 12 de Dezembro de 2018 - Edição nº 354

SUMÁRIO

- 1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 315/2018.
- AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2018: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 02 (DUAS) SALAS NA ZONA RURAL – POVOADO DA CABECEIRA DA FORQUILHA."
- TERMOS ADITIVOS NUMERADOS.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 77EA8057CB-44E2A5064D-7694192D63-7FE75AD0D0

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 315/2018

APOSTILA do **Caput** do **CONTRATO Nº 315/2018**, proveniente do Processo de Administrativo nº **172/2018,** Dispensa de Licitação nº **172/2018**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **SUDOESTE TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME**, CNPJ Nº 26.743.801/0001-30, com sede à Praça Santo Antônio, 172 - Centro - Condeúba - Bahia - CEP 46.200-000, representado neste ato pelo Sr. Amarildo José da Silva Júnior, portador do RG nº 15510255 SSP/BA e CPF nº 071.424.645-00 **CONTRATADA**.

O prefeito Municipal o Sr. Wekisley Teixeira Silva, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 65, I da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão da Dotação Orçamentária.

I – Inclusão Dotação Orçamentária:

1043 – CONST./AMPL.MELHORIA ESTR.VICINAIS - ROYALTIES
449051:0116.016-OBRAS E INSTALACOES

Encruzilhada – Bahia, 12 de dezembro de 2018.

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

_____

_____

A PRESENTE APOSTILAMENTO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

_____
Leandro Almeida de Oliveira
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RJ143932

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 002/2018

A Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA, torna público que realizará às 13:00 h dia 19 de dezembro de 2018, na sede da referida Prefeitura, situada à Praça Pedro Ferraz, 23 - Centro - Encruzilhada - Bahia - BA, Licitação Pública na modalidade de **CARTA CONVITE Nº 002/2018**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 02 (DUAS) SALAS NA ZONA RURAL – POVOADO DA CABECEIRA DA FORQUILHA**.
O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, em meio magnético e impresso, do dia 05/12/2018 no endereço acima no horário das 08:00 as 13:00h, até a véspera da Licitação na sala de reunião da Comissão.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 232/2018.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 232/2018, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA AGNALDO ALVES DE SOUSA - MEI.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Wekisley Teixeira Silva nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **AGNALDO ALVES DE SOUSA - MEI**, endereço no Povoado Lagoa do Domingão, 160 – Cajazeiras – Encruzilhada – Bahia – CEP 45.150-000, inscrita no CNPJ nº 30.377.179/0001-61, Representado neste ato por Agnaldo Alves de Sousa, portador do RG nº 6468133 SSP/BA e CPF nº 020.876.365-16, ora denominado CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 232/2018, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 232/2018, será prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 02 de janeiro de 2019, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO:

II.I O valor global da prorrogação R$ 19.175,87 (dezenove mil cento e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 232/2018, e dos Termo Aditivo 1º, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 232/2018, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 12 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

AGNALDO ALVES DE SOUSA - MEI
CNPJ nº 30.377.179/0001-61
Agnaldo Alves de Sousa
RG nº 6468133 SSP/BA
CPF nº 020.876.365-16
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 223/2018.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 223/2018, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, *QUE* ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA ALVANICE EVANGELISTA OLIVEIRA - MEI.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a **ALVANICE EVANGELISTA OLIVEIRA - MEI**, endereço na Ponte do Mamoeiro, s/n – Centro – Cândido Sales – Bahia – CEP 45.157-000, inscrita no CNPJ nº 30.375.868/0001-37, Representado neste ato por Jurandir Neves Souza, portador do RG nº 1550250663 SSP/BA e CPF nº 055.810.665-07, ora denominado **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 223/2018, na forma e **condições que se seguem.**

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 223/2018, será prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 02 de janeiro de 2019, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO:

II.I O valor global da prorrogação R$ 15.248,37 (quinze mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos**)**

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 223/2018, e dos Termo Aditivo 1º, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 223/2018, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 12 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

ALVANICE EVANGELISTA OLIVEIRA - MEI
CNPJ nº 30.375.868/0001-37
Jurandir Neves Souza
RG nº 1550250663 SSP/BA
CPF nº 055.810.665-07
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 215/2018.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 215/2018, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA ANDRÉ DE JESUS BRITO - MEI.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Wekisley Teixeira Silva nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **ANDRÉ DE JESUS BRITO - MEI**, endereço na Rua Raimundo Cordeiro, 32 – Bairro Centro – Encruzilhada – Bahia – CEP 45.150-000, inscrita no CNPJ nº 30.375.782/0001-04, Representado neste ato por André de Jesus Brito, portador do RG nº 1463986882 SSP/BA e CPF nº 043.933.605-83, ora denominado CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 215/2018, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 215/2018, será prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 02 de janeiro de 2019, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO:

II.I O valor global da prorrogação R$ 26.215,23 (vinte e seis mil duzentos e quinze reais e vinte e três centavos)

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 215/2018, e dos Termo Aditivo 1º, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 215/2018, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 12 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

ANDRÉ DE JESUS BRITO - MEI
CNPJ nº 30.375.782/0001-04
André de Jesus Brito
RG nº 1463986882 SSP/BA
CPF nº 043.933.605-83
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 236/2018.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 236/2018, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA ANTÔNIO PEREIRA DOS REIS - MEI.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Wekisley Teixeira Silva nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **ANTÔNIO PEREIRA DOS REIS – MEI**, endereço na Rua B, 127 – Centro – Encruzilhada – Bahia – CEP 45.150-000, inscrita no CNPJ nº 30.377.242/0001-60, Representado neste ato por Antônio Pereira dos Reis, portador do RG nº 952501074 SSP/BA e CPF nº 294.819.688-47, ora denominado CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 236/2018, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 236/2018, será prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 02 de janeiro de 2019, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO:

II.I O valor global da prorrogação R$ 30.442,92 (trinta mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos)

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 236/2018, e dos Termo Aditivo 1º, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 236/2018, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 12 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

ANTÔNIO PEREIRA DOS REIS – MEI
CNPJ nº 30.377.242/0001-60
Antônio Pereira dos Reis
RG nº 952501074 SSP/BA
CPF nº 294.819.688-47
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 228/2018.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 228/2018, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA CAIQUE CARDOSO SANTANA - MEI.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Wekisley Teixeira Silva nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **CAIQUE CARDOSO SANTANA - MEI**, endereço na Avenida Lafaete Andrade, 09 – Centro – Encruzilhada – Bahia – CEP 45.150-000, inscrita no CNPJ nº 28.742.035/0001-15, Representado neste ato por Caique Cardoso Santana, portador do RG nº 55.118.839-X SSP/SP e CPF nº 054.989.995-26, ora denominado CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 228/2018, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 228/2018, será prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 02 de janeiro de 2019, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO:

II.I O valor global da prorrogação R$ 24.397,00 (vinte e quatro mil trezentos e noventa e sete reais)

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 228/2018, e dos Termo Aditivo 1º, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 228/2018, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 12 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

CAIQUE CARDOSO SANTANA - MEI
CNPJ nº 28.742.035/0001-15
Caique Cardoso Santana
RG nº 55.118.839-X SSP/SP
CPF nº 054.989.995-26
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 212/2018.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 212/2018, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA CÍCERO WELLINGTON DOS SANTOS SOARES - MEI.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Wekisley Teixeira Silva nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **CÍCERO WELLINGTON DOS SANTOS SOARES - MEI**, endereço na Rua Arlindo Marques, 36 – Bairro Centro – Encruzilhada – Bahia – CEP 45.150-000, inscrita no CNPJ nº 30.375.757/0001-20, Representado neste ato por Cícero Wellington dos Santos Soares, portador do RG nº 1016110219 SSP/BA e CPF nº 016.933.635-26, ora denominado CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 212/2018, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 212/2018, será prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 02 de janeiro de 2019, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO:

II.I O valor global da prorrogação R$ 10.251,09 (dez mil duzentos e cinquenta e um reais e nove centavos)

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 212/2018, e dos Termo Aditivo 1º, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 212/2018, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 12 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

CÍCERO WELLINGTON DOS SANTOS SOARES - MEI
CNPJ nº 30.375.757/0001-20
Cícero Wellington dos Santos Soares
RG nº 1016110219 SSP/BA
CPF nº 016.933.635-26
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 250/2018.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº '250/2018, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA CISELITO BATISTA DA SILVA - MEI.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **CISELITO BATISTA DA SILVA – MEI**, endereço Estrada Entroncamento/Mata Verde, 02 CS – Zona Rural – Encruzilhada – Bahia – CEP 45.150-000, inscrita no CNPJ nº 30.408.856/0001-61, Representado neste ato por Ciselito Batista da Silva, portador do RG nº 21351662 SSP/BA e CPF nº 883.783.655-49, ora denominado CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 250/2018, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 250/2018, será prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 02 de janeiro de 2019, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO:

II.I O valor global da prorrogação R$ 16.304,39 (dezesseis mil trezentos e quatro reais e trinta e nove centavos)

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 250/2018, e dos Termo Aditivo 1º, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 250/2018, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 12 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

CISELITO BATISTA DA SILVA – MEI
CNPJ nº 30.408.856/0001-61
Ciselito Batista da Silva
RG nº 21351662 SSP/BA
CPF nº 883.783.655-49
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 218/2018.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 218/2018, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, *QUE* ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA DANIIEL DA SILVA OLIVEIRA - MEI.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **DANIIEL DA SILVA OLIVEIRA - MEI**, endereço no Povoado Cajazeiras – Zona Rural – Encruzilhada – Bahia – CEP 45.150-000, inscrita no CNPJ nº 30.412.826/0001-29, Representado neste ato por Daniel da Silva Oliveira, portador do RG nº 1668752280 SSP/BA e CPF nº 087.001.655-57, ora denominado **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 218/2018, na forma e **condições que se seguem.**

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 218/2018, será prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 02 de janeiro de 2019, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO:

II.I O valor global da prorrogação R$ 45.526,23 (quarenta e cinco mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos).

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 218/2018, e dos Termo Aditivo 1º, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 218/2018, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 12 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

DANIIEL DA SILVA OLIVEIRA – MEI
CNPJ nº 30.412.826/0001-29
Daniel da Silva Oliveira
RG nº 1668752280 SSP/BA
CPF nº 087.001.655-57
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 213/2018.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 213/2018, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, *QUE* ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA DERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA - MEI.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **DERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA - MEI**, endereço na Rua Paulino Primo, 11 – Bairro Centro – Encruzilhada – Bahia – CEP 45.150-000, inscrita no CNPJ nº 30.375.765/0001-77, Representado neste ato por Deraldo José de Oliveira, portador do RG nº 0167501364 SSP/BA e CPF nº 144.694.645-20, ora denominado **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 213/2018, na forma e **condições que se seguem.**

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 213/2018, será prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 02 de janeiro de 2019, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO:

II.I O valor global da prorrogação R$ 18.124,96 (dezoito mil cento e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos).

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 213/2018, e dos Termo Aditivo 1º, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 213/2018, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 12 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

DERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA – MEI
CNPJ nº 30.375.765/0001-77
Deraldo José de Oliveira
RG nº 0167501364 SSP/BA
CPF nº 144.694.645-20
CONTRATADA
Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 220/2018.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 220/2018, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, *QUE* ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA *DIEGO SILVA SANTOS - MEI*.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **DIEGO SILVA SANTOS - MEI**, endereço na Vila Assentamento Mumbuca Canaa, 290 – Encruzilhada – Bahia – CEP 45.150-000, inscrita no CNPJ nº 30.532.777/0001-68, Representado neste ato por Diego Silva Santos, portador do RG nº 1509662103 SSP/BA e CPF nº 118.903.566-97, ora denominado **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 220/2018, na forma e **condições que se seguem.**

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 220/2018, será prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 02 de janeiro de 2019, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO:

II.I O valor global da prorrogação R$ 34.615,59 (trinta e quatro mil seiscentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos)

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 220/2018, e dos Termo Aditivo 1º, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 220/2018, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 12 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

DIEGO SILVA SANTOS – MEI
CNPJ nº 30.532.777/0001-68
Diego Silva Santos
RG nº 1509662103 SSP/BA
CPF nº 118.903.566-97
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 243/2018.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 243/2018, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA DJANE ROCHA SANTOS - MEI.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Wekisley Teixeira Silva nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **DJANE ROCHA SANTOS – MEI**, endereço na Estrada Entroncamento/Mata Verde, 97 – Zona Rural – Encruzilhada – Bahia – CEP 45.150-000, inscrita no CNPJ nº 30.543.333/0001-28, Representado neste ato por Djane Rocha Santos, portadora do RG nº 0877868425 SSP/BA e CPF nº 028.660.495-78, ora denominado CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 243/2018, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 243/2018, será prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 02 de janeiro de 2019, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO:

II.I O valor global da prorrogação R$ 29.809,06 (vinte e nove mil oitocentos e nove reais e seis centavos)

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 243/2018, e dos Termo Aditivo 1º, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 243/2018, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 12 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

DJANE ROCHA SANTOS – MEI
CNPJ nº 30.543.333/0001-28
Djane Rocha Santos
RG nº 0877868425 SSP/BA
CPF nº 028.660.495-78
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 293/2018.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 293/2018, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA FABIO DE OLIVEIRA SOUZA - MEI.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Wekisley Teixeira Silva nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **FABIO DE OLIVEIRA SOUZA - MEI**, endereço na Rua Caixa D' Agua, 06 – Centro – Distrito de Vila do Café – Encruzilhada – Bahia – CEP 45.150-000, inscrita no CNPJ n° 31.134.526/0001-98, representado neste ato por Fábio de Oliveira Souza, portador do RG n° 1486618740 SSP/BA e CPF n° 041.261.945-84, ora denominado CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 293/2018, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 293/2018, será prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 02 de janeiro de 2019, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO:

II.I O valor global da prorrogação R$ 34.290,00 (trinta e quatro mil duzentos e noventa reais)

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 293/2018, e dos Termo Aditivo 1º, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 293/2018, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 12 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

FABIO DE OLIVEIRA SOUZA - MEI
CNPJ n° 31.134.526/0001-98
Fábio de Oliveira Souza
RG n° 1486618740 SSP/BA
CPF n° 041.261.945-84
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 245/2018.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 245/2018, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA FABIO PEDROSO OLIVEIRA - MEI.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Wekisley Teixeira Silva nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **FÁBIO PEDROSO OLIVEIRA – MEI**, endereço na Avenida Ilhéus, 15 – Distrito Vila do Café – Encruzilhada – Bahia – CEP 45.150-000, inscrita no CNPJ nº 30.406.803/0001-01, Representado neste ato por Fábio Pedroso Oliveira, portador do RG nº 1315124807 SSP/BA e CPF nº 043.332.525-98, ora denominado CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 245/2018, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 245/2018, será prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 02 de janeiro de 2019, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO:

II.I O valor global da prorrogação R$ 17.945,23 (dezessete mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos)

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 245/2018, e dos Termo Aditivo 1º, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 245/2018, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 12 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

FÁBIO PEDROSO OLIVEIRA – MEI
CNPJ nº 30.406.803/0001-01
Fábio Pedroso Oliveira
RG nº 1315124807 SSP/BA
CPF nº 043.332.525-98
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 221/2018.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 221/2018, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, *QUE* ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA GEORGE CARDOSO NASCIMENTO - MEI.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **GEORGE CARDOSO NASCIMENTO - MEI**, endereço na Rua Belo Horizonte, 126 - Centro – Mata Verde – Minas Gerais – CEP 39.915-000, inscrita no CNPJ nº 17.340.286/0001-57, Representado neste ato por George Cardoso Nascimento, portador do RG nº 0604107366 SSP/MG e CPF nº 036.119.166-92, ora denominado **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 221/2018, na forma e **condições que se seguem.**

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 221/2018, será prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 02 de janeiro de 2019, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO:

II.I O valor global da prorrogação R$ 45.501,12 (quarenta e cinco mil quinhentos e um reais e doze centavos)

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 221/2018, e dos Termo Aditivo 1º, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 221/2018, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 12 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

GEORGE CARDOSO NASCIMENTO – MEI
CNPJ nº 17.340.286/0001-57
George Cardoso Nascimento
RG nº 0604107366 SSP/MG
CPF nº 036.119.166-92
CONTRATADA
Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 257/2018.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 257/2018, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA GEOVALDO MANOEL DO NASCIMENTO – MEI.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **GEOVALDO MANOEL DO NASCIMENTO – MEI**, endereço na Rua Clemente Batista, 8 CS – Minas Gerais – Divisópolis – Minas Gerais – CEP 39.912-000, inscrita no CNPJ nº 30.412.544/0001-21, Representado neste ato por Geovaldo Manoel do Nascimento, portador do RG nº 1559178388 SSP/BA e CPF nº 100.858.096-16, ora denominado **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 214/2018, na forma e **condições que se seguem.**

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 257/2018, será prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 02 de janeiro de 2019, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO:

II.I O valor global da prorrogação 20.650,48 (vinte mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos)

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 257/2018, e dos Termo Aditivo 1º, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 257/2018, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 12 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

GEOVALDO MANOEL DO NASCIMENTO – MEI
CNPJ nº 30.412.544/0001-21
Geovaldo Manoel do Nascimento
RG nº 1559178388 SSP/BA
CPF nº 100.858.096-16
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 259/2018.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 211/2018, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, *QUE* ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA GILENO DE ALMEIDA NEVES – MEI,.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **GILENO DE ALMEIDA NEVES – MEI,** endereço na Rua da Boiada, 35 – Centro – Encruzilhada – Bahia – CEP 45.150-000, inscrita no CNPJ nº 30.377.116/0001-05, Representado neste ato por Gileno de Almeida Neves, portador do RG nº 1549930346 SSP/BA e CPF nº 056.987.795-46, ora denominado **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 211/2018, na forma e **condições que se seguem.**

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 259/2018, será prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 02 de janeiro de 2019, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO:

II.I O valor global da prorrogação 12.537,00 (doze mil quinhentos e trinta e sete reais

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 259/2018, e do Termo Aditivo 1º, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 259/2018, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 12 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

GILENO DE ALMEIDA NEVES – MEI,
CNPJ nº 30.377.116/0001-05,
Gileno de Almeida Neves
RG nº 1549930346 SSP/BA
CPF nº 056.987.795-46

CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 241/2018.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 241/2018, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA GILENO ROCHA PEREIRA – MEI.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Wekisley Teixeira Silva nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **GILENO ROCHA PEREIRA – MEI**, endereço na Rua Régis Pacheco, 03 – Centro – Encruzilhada – Bahia – CEP 45.150-000, inscrita no CNPJ nº 30.533.515/0001-18, Representado neste ato por Gileno Rocha Pereira, portador do RG nº 4074147 SSP/BA e CPF nº 401.005.705-00, ora denominado CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 241/2018, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 241/2018, será prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 02 de janeiro de 2019, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO:

II.I O valor global da prorrogação R$ 19.502,00 (dezenove mil quinhentos e dois reais)

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 241/2018, e dos Termo Aditivo 1º, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 241/2018, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 12 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

GILENO ROCHA PEREIRA – MEI
CNPJ nº 30.533.515/0001-18
Gileno Rocha Pereira
RG nº 4074147 SSP/BA
CPF nº 401.005.705-00
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 229/2018.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 229/2018, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA GILMAR OLIVEIRA SANTOS - MEI.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Wekisley Teixeira Silva nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **GILMAR OLIVEIRA SANTOS - MEI**, endereço na Rua José Antônio Palles, 51 – Fortaleza – Encruzilhada – Bahia – CEP 45.150-000, inscrita no CNPJ nº 30.375.939/0001-00, Representado neste ato por Gilmar Oliveira Santos, portador do RG nº 2190063930 SSP/BA e CPF nº 154.033.188-10, ora denominado CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 229/2018, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 229/2018, será prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 02 de janeiro de 2019, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO:

II.I O valor global da prorrogação R$ 25.224,98 (vinte e cinco mil duzentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos)

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 229/2018, e dos Termo Aditivo 1º, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 229/2018, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 12 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

GILMAR OLIVEIRA SANTOS - MEI
CNPJ nº 30.375.939/0001-00
Gilmar Oliveira Santos
RG nº 2190063930 SSP/BA
CPF nº 154.033.188-10
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 235/2018.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 235/2018, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA GILSON GONÇALVES SANTOS - MEI.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Wekisley Teixeira Silva nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **GILSON GONÇALVES SANTOS – MEI**, endereço na Rua Mário Lacerda, 9998 – Centro – Encruzilhada – Bahia – CEP 45.153-000, inscrita no CNPJ nº 30.377.166/0001-92, Representado neste ato por Gilson Gonçalves Santos, portador do RG nº 507184257 SSP/SP e CPF nº 901.593.815-68, ora denominado CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 235/2018, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 235/2018, será prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 02 de janeiro de 2019, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO:

II.I O valor global da prorrogação R$ 39.978,22 (trinta e nove mil novecentos e setenta e oito reais e vinte dois centavos)

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 235/2018, e dos Termo Aditivo 1º, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 235/2018, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 12 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

GILSON GONÇALVES SANTOS – MEI
CNPJ nº 30.377.166/0001-92
Gilson Gonçalves Santos
RG nº 507184257 SSP/SP
CPF nº 901.593.815-68
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 226/2018.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 226/2018, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA GILSON OLIVEIRA SANTOS- MEI.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Wekisley Teixeira Silva nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **GILSON OLIVEIRA SANTOS - MEI**, endereço na Praça Cel Timóteo Alves, 23 – Santa Rita – Encruzilhada – Bahia – CEP 45.150-000, inscrita no CNPJ nº 20.391.557/0001-08, Representado neste ato por Gilson Oliveira Santos, portador do RG nº 1486383254 SSP/BA e CPF nº 016.975.505-33, ora denominado CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 226/2018, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 226/2018, será prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 02 de janeiro de 2019, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO:

II.I O valor global da prorrogação R$ 21.889,48 (vinte e um mil oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos)

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 226/2018, e dos Termo Aditivo 1º, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 226/2018, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 12 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

GILSON OLIVEIRA SANTOS - MEI
CNPJ nº 20.391.557/0001-08
Gilson Oliveira Santos
RG nº 1486383254 SSP/BA
CPF nº 016.975.505-33
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 256/2018.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 256/2018, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA GILSON PENHA RAMOS – MEI.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **GILSON PENHA RAMOS – MEI**, endereço na Rua Porto de Santa Cruz, 121 – Zona Rural – Encruzilhada – Bahia – CEP 45.150-000, inscrita no CNPJ nº 30.412.440/0001-17, Representado neste ato por Gilson Penha Ramos, portador do RG nº 2212086318 SSP/SP e CPF nº 093.520.185-83, ora denominado **CONTRATADA,** firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 214/2018, na forma e **condições que se seguem.**

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 256/2018, será prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 02 de janeiro de 2019, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO:

II.I O valor global da prorrogação R$ 10.122,61 (dez mil cento e vinte e dois reais e sessenta e um centavos I**II – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 256/2018, e dos Termo Aditivo 1º, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 256/2018, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 12 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

GILSON PENHA RAMOS – MEI,
CNPJ nº 30.412.440/0001-17
Gilson Penha Ramos
RG nº 2212086318 SSP/SP
CPF nº 093.520.185-83
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 231/2018.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 231/2018, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA GILSON SANTOS - MEI.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Wekisley Teixeira Silva nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **GILSON SANTOS - MEI**, endereço na Rua I, 22 – Conjunto Habitacional – Encruzilhada – Bahia – CEP 45.150-000, inscrita no CNPJ nº 30.531.626/0001-95, Representado neste ato por Gilson Santos, portador do RG nº 0773560041 SSP/BA e CPF nº 962.365.745-53, ora denominado CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 231/2018, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 231/2018, será prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 02 de janeiro de 2019, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO:

II.I O valor global da prorrogação R$ 9.230,15 (nove mil duzentos e trinta reais e quinze centavos)

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 231/2018, e dos Termo Aditivo 1º, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 231/2018, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 12 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

GILSON SANTOS - MEI
CNPJ nº 30.531.626/0001-95
Gilson Santos
RG nº 0773560041 SSP/BA
CPF nº 962.365.745-53
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 248/2018.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 248/2018, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA GILVAN PEREIRA MENEZES - MEI.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Wekisley Teixeira Silva nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **GILVAN PEREIRA MENEZES – MEI**, endereço na Rua José Antônio Palles, 21 – Centro – Encruzilhada – Bahia – CEP 45.150-000, inscrita no CNPJ nº 30.408.684/0001-26, Representado neste ato por Gilvan Pereira Menezes, portador do RG nº 510606393 SSP/BA e CPF nº 635.919.365-53, ora denominado CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 248/2018, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 248/2018, será prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 02 de janeiro de 2019, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO:

II.I O valor global da prorrogação R$ 51.107,31 (cinquenta e um mil cento e sete reais e trinta e um centavos)

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 248/2018, e dos Termo Aditivo 1º, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 248/2018, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 12 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

GILVAN PEREIRA MENEZES – MEI
CNPJ nº 30.408.684/0001-26
Gilvan Pereira Menezes
RG nº 510606393 SSP/BA
CPF nº 635.919.365-53
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 238/2018.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 238/2018, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA IGOR SANTOS CHIACHIO - MEI.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Wekisley Teixeira Silva nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **IGOR SANTOS CHIACHIO – MEI**, endereço na Rua Santa Rita, 61 – Centro – Encruzilhada – Bahia – CEP 45.150-000, inscrita no CNPJ nº 30.377.293/0001-91, Representado neste ato por Igor Santos Chiachio, portador do RG nº 2129164757 SSP/BA e CPF nº 076.898.205-73, ora denominado CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 238/2018, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 238/2018, será prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 02 de janeiro de 2019, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO:

II.I O valor global da prorrogação R$ 28.396,04 (vinte e oito mil trezentos e noventa e seis reais e quatro reais)

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 238/2018, e dos Termo Aditivo 1º, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 238/2018, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 12 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

IGOR SANTOS CHIACHIO – MEI
CNPJ nº 30.377.293/0001-91
Igor Santos Chiachio
RG nº 2129164757 SSP/BA
CPF nº 076.898.205-73
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 252/2018.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 252/2018, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA JAILTON ALVES DOS SANTOS – MEI.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **JAILTON ALVES DOS SANTOS – MEI**, endereço na Travessa Principal, 100 – Encruzilhada – Bahia – CEP 45.150-000, inscrita no CNPJ nº 30.408.972/0001-80, Representado neste ato por Jailton Alves dos Santos, portador do RG nº 1161365028 SSP/BA e CPF nº 078.093.226-29, ora denominado CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 252/2018, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 252/2018, será prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 02 de janeiro de 2019, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO:

II.I O valor global da prorrogação R$ 44.534,80 (quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 252/2018, e dos Termo Aditivo 1º, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 252/2018, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 12 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

JAILTON ALVES DOS SANTOS – MEI
CNPJ nº 30.408.972/0001-80
Jailton Alves dos Santos
RG nº 1161365028 SSP/BA
CPF nº 078.093.226-29
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 251/2018.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 251/2018, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA JOABE OLIVEIRA ALVES – MEI.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **JOABE OLIVEIRA ALVES – MEI**, endereço na avenida Vila Bahia, 156 – Encruzilhada – Bahia – CEP 45.150-000, inscrita no CNPJ nº 30.408.935/0001-72, Representado neste ato por Joabe Oliveira Alves, portador do RG nº 1589686039 SSP/BA e CPF nº 431.934.968-71, ora denominado CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 251/2018, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 251/2018, será prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 02 de janeiro de 2019, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO:

II.I O valor global da prorrogação R$ 23.881,23 (vinte e três mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos)

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 251/2018, e dos Termo Aditivo 1º, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 251/2018, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 12 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

JOABE OLIVEIRA ALVES – MEI
CNPJ nº 30.408.935/0001-72
Joabe Oliveira Alves
RG nº 1589686039 SSP/BA
CPF nº 431.934.968-71
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 258/2018.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 258/2018, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA JOÃO APOSTOLO EVANGELISTA BISNETO – MEI.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **JOÃO APOSTOLO EVANGELISTA BISNETO – MEI**, endereço na Rua Jardilina Santos, 257 – Lagoinha – Cândido Sales – Bahia – CEP 45.157-000, inscrita no CNPJ nº 30.412.667/0001-62, Representado neste ato por João Apostolo Evangelista Bisneto, portador do RG nº 2127978838 SSP/BA e CPF nº 071.132.845-58, ora denominado **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 214/2018, na forma e **condições que se seguem.**

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 258/2018, será prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 02 de janeiro de 2019, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO:

II.I O valor global da prorrogação 37.611,00 (trinta e sete mil seiscentos e onze reais).

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 258/2018, e dos Termo Aditivo 1º, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 258/2018, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 12 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

JOÃO APOSTOLO EVANGELISTA BISNETO – MEI
CNPJ nº 30.412.667/0001-62
João Apostolo Evangelista Bisneto
RG nº 2127978838 SSP/BA
CPF nº 071.132.845-58
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 253/2018.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 253/2018, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA JOÃO BATISTA RIBEIRO DE ARAÚJO – MEI.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JOÃO BATISTA RIBEIRO DE ARAÚJO – MEI**, endereço na Rua A, 25 – Povoado da Vila Bahia – Encruzilhada – Bahia – CEP 45.150-000, inscrita no CNPJ nº 30.566.618/0001-84, Representado neste ato por João Batista Ribeiro de Araújo, portador do RG nº 0489033105 SSP/BA e CPF nº 529.486.255-72, ora denominado CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 253/2018, na forma e **condições que se seguem.**

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 253/2018, será prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 02 de janeiro de 2019, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO:

II.I O valor global da prorrogação 11.926,02 (onze mil novecentos e vinte e seis reais e dois centavos)

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 253/2018, e dos Termo Aditivo 1º, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 253/2018, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 12 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

JOÃO BATISTA RIBEIRO DE ARAÚJO – MEI
CNPJ nº 30.566.618/0001-84
João Batista Ribeiro de Araújo
RG nº 0489033105 SSP/BA
CPF nº 529.486.255-72
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 217/2018.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 217/2018, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, *QUE* ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA JOÃO CARVALHO SILVA - MEI.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **JOÃO CARVALHO SILVA - MEI**, endereço na Praça Cel Timoteo Alves, 20 – Bairro Santa Rita – Encruzilhada – Bahia – CEP 45.150-000, inscrita no CNPJ nº 30.375.803/0001-91, Representado neste ato por João Carvalho Silva, portador do RG nº 0510589286 SSP/BA e CPF nº 526.440.655-34, ora denominado **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 217/2018, na forma e **condições que se seguem.**

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 217/2018, será prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 02 de janeiro de 2019, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO:

II.I O valor global da prorrogação R$ 23.970,05 (vinte e três mil novecentos e setenta reais e cinco centavos).

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 217/2018, e dos Termo Aditivo 1º, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 217/2018, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 12 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

JOÃO CARVALHO SILVA – MEI
CNPJ nº 30.375.803/0001-91
João Carvalho Silva
RG nº 0510589286 SSP/BA
CPF nº 526.440.655-34
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 255/2018.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 255/2018, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA JORGE FERREIRA EVANGELISTA – MEI.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JORGE FERREIRA EVANGELISTA – MEI**, endereço na Rua Sobrado, 99 – Centro – Cândido Sales – Bahia – CEP 45.157-000, inscrita no CNPJ nº 30.412.331/0001-08, Representado neste ato por Jorge Ferreira Evangelista, portador do RG nº 370136068 SSP/SP e CPF nº 305.598.408-02, ora denominado **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 255/2018, na forma e **condições que se seguem.**

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 255/2018, será prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 02 de janeiro de 2019, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO:

II.I O valor global da prorrogação R$ 20.842,42 (vinte mil oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos) **III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 255/2018, e dos Termo Aditivo 1º, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 255/2018, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 12 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

JORGE FERREIRA EVANGELISTA – MEI,
CNPJ nº 30.412.331/0001-08
Jorge Ferreira Evangelista
RG nº 370136068 SSP/SP
CPF nº 305.598.408-02
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 222/2018.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 222/2018, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, *QUE* ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA JURANDIR NEVES SOUZA - MEI.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **JURANDIR NEVES SOUZA - MEI**, endereço na Rua Ângelo Pereira, 25 – Cajazeiras – Encruzilhada – Bahia – CEP 45.150-000, inscrita no CNPJ nº 30.377.194/0001-00, Representado neste ato por Jurandir Neves Souza, portador do RG nº 1550250663 SSP/BA e CPF nº 055.810.665-07, ora denominado **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 222/2018, na forma e **condições que se seguem.**

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 222/2018, será prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 02 de janeiro de 2019, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO:

II.I O valor global da prorrogação R$ 49.783,53 (quarenta e nove mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos)

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 222/2018, e dos Termo Aditivo 1º, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 222/2018, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 12 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

JURANDIR NEVES SOUZA – MEI
CNPJ nº 30.377.194/0001-00
Jurandir Neves Souza
RG nº 1550250663 SSP/BA
CPF nº 055.810.665-07
CONTRATADA
Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 240/2018.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 240/2018, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA JUTAHY OLIVEIRA ALVES – MEI.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Wekisley Teixeira Silva nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **JUTAHY OLIVEIRA ALVES – MEI**, endereço na Rua Régis Pacheco, 20 – Centro – Encruzilhada – Bahia – CEP 45.150-000, inscrita no CNPJ nº 30.403.525/0001-39, Representado neste ato por Jutahy Oliveira Alves, portador do RG nº 388317905 SSP/BA e CPF nº 012.496.945-31, ora denominado CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 240/2018, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 240/2018, será prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 02 de janeiro de 2019, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO:

II.I O valor global da prorrogação R$ 38.695,57 (trinta e oito mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos)

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 240/2018, e dos Termo Aditivo 1º, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 240/2018, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 12 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

JUTAHY OLIVEIRA ALVES – MEI
CNPJ nº 30.403.525/0001-39
Jutahy Oliveira Alves
RG nº 388317905 SSP/BA
CPF nº 012.496.945-31
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 249/2018.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 249/2018, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA LEANDRO ALVES MASCARENHAS - ME.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **LEANDRO ALVES MASCARENHAS – ME**, endereço na Avenida Joaquim Damasceno Lacerda, 87 B – Centro – Encruzilhada – Bahia – CEP 45.150-000, inscrita no CNPJ nº 12.941.673/0001-25, Representado neste ato por Leandro Alves Mascarenhas, portador do RG nº 1146508700 SSP/BA e CPF nº 829.473.335-00, ora denominado CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 249/2018, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 249/2018, será prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 02 de janeiro de 2019, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO:

II.I O valor global da prorrogação R$ 51.107,31 (cinquenta e um mil cento e sete reais e trinta e um centavos)

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 249/2018, e dos Termo Aditivo 1º, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 249/2018, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 12 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

LEANDRO ALVES MASCARENHAS – ME
CNPJ nº 12.941.673/0001-25
Leandro Alves Mascarenhas
RG nº 1146508700 SSP/BA
CPF nº 829.473.335-00
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 214/2018.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 214/2018, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, *QUE* ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA LEANDRO SANTOS FONSECA - MEI.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LEANDRO SANTOS FONSECA - MEI**, endereço na Rua Laurita Evangelista Sousa, 14 – Bairro Santa Rita – Encruzilhada – Bahia – CEP 45.150-000, inscrita no CNPJ nº 30.375.772/0001-79, Representado neste ato por Leandro Santos Fonseca, portador do RG nº 1292867701 SSP/BA e CPF nº 042.998.295-06, ora denominado **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 214/2018, na forma e **condições que se seguem.**

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 214/2018, será prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 02 de janeiro de 2019, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO:

II.I O valor global da prorrogação R$ 12.876,78 (doze mil oitocentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos).

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 214/2018, e dos Termo Aditivo 1º, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 214/2018, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 12 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

LEANDRO SANTOS FONSECA – MEI
CNPJ nº 30.375.772/0001-79
Leandro Santos Fonseca
RG nº 1292867701 SSP/BA
CPF nº 042.998.295-06
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 227/2018.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 227/2018, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA LEONARDO BISPO RIBEIRO - MEI.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Wekisley Teixeira Silva nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **LEONARDO BISPO RIBEIRO - MEI**, endereço na Rua da Fortaleza, 41 – Centro – Encruzilhada – Bahia – CEP 45.150-000, inscrita no CNPJ nº 30.519.316/0001-55, Representado neste ato por Leonardo Bispo Ribeiro, portador do RG nº 1417936940 SSP/BA e CPF nº 052.774.085-93, ora denominado CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 227/2018, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 227/2018, será prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 02 de janeiro de 2019, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO:

II.I O valor global da prorrogação R$ 12.865,43 (doze mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos)

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 227/2018, e dos Termo Aditivo 1º, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 227/2018, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 12 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

LEONARDO BISPO RIBEIRO - MEI
CNPJ nº 30.519.316/0001-55
Leonardo Bispo Ribeiro
RG nº 1417936940 SSP/BA
CPF nº 052.774.085-93
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 246/2018.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 246/2018, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA MAICON GONÇALVES DIAS - MEI.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Wekisley Teixeira Silva nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **MAICON GONÇALVES DIAS – MEI**, endereço na Avenida Ilhéus, 50 – Distrito Vila do Café – Encruzilhada – Bahia – CEP 45.150-000, inscrita no CNPJ nº 30.531.311/0001-48, Representado neste ato por Maicon Gonçalves Dias, portador do RG nº 1616116560 SSP/BA e CPF nº 065.951.045-63, ora denominado CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 246/2018, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 246/2018, será prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 02 de janeiro de 2019, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO:

II.I O valor global da prorrogação R$ 42.137,52 (quarenta e dois mil cento e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 246/2018, e dos Termo Aditivo 1º, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 246/2018, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 12 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

MAICON GONÇALVES DIAS – MEI
CNPJ nº 30.531.311/0001-48
Maicon Gonçalves Dias
RG nº 1616116560 SSP/BA
CPF nº 065.951.045-63
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 230/2018.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 230/2018, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA MARCELO SANTOS PEREIRA - MEI.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Wekisley Teixeira Silva nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **MARCELO SANTOS PEREIRA - MEI**, endereço na Rua B, 840 – Povoado Vila Bahia – Encruzilhada – Bahia – CEP 45.150-000, inscrita no CNPJ nº 30.502.002/0001-40, Representado neste ato por Marcelo Santos Pereira, portador do RG nº 1456401246 SSP/BA e CPF nº 116.285.176-70, ora denominado CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 230/2018, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 230/2018, será prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 02 de janeiro de 2019, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO:

II.I O valor global da prorrogação R$ 44.607,74 (quarenta e quatro mil seiscentos e sete reais e setenta e quatro centavos)

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 230/2018, e dos Termo Aditivo 1º, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 230/2018, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 12 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

MARCELO SANTOS PEREIRA - MEI
CNPJ nº 30.502.002/0001-40
Marcelo Santos Pereira
RG nº 1456401246 SSP/BA
CPF nº 116.285.176-70
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____

CPF: *CPF:*

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 242/2018.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 242/2018, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA MARINALVA MARIA DE JESUS GONÇALVES - MEI.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Wekisley Teixeira Silva nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **MARINALVA MARIA DE JESUS GONÇALVES – MEI**, endereço na Avenida Ilhéus, 15 – Distrito Vila do Café – Encruzilhada – Bahia – CEP 45.150-000, inscrita no CNPJ nº 30.531.240/0001-83, Representado neste ato por Marinalva Maria de Jesus Gonçalves, portadora do RG nº 0967111838 SSP/BA e CPF nº 000.098.255-50, ora denominado CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 242/2018, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 242/2018, será prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 02 de janeiro de 2019, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO:

II.I O valor global da prorrogação R$ 49.538,05 (quarenta e nove mil quinhentos e trinta e oito reais e cinco centavos)

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 242/2018, e dos Termo Aditivo 1º, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 242/2018, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 12 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

MARINALVA MARIA DE JESUS GONÇALVES – MEI
CNPJ nº 30.531.240/0001-83
Marinalva Maria de Jesus Gonçalves
RG nº 0967111838 SSP/BA
CPF nº 000.098.255-50
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 216/2018.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 214/2018, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, *QUE* ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA MÁRIO ALMEIDA RODRIGUES - MEI.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MÁRIO ALMEIDA RODRIGUES - MEI**, endereço na Rua de CIMA, 73 – Bairro Centro – Encruzilhada – Bahia – CEP 45.150-000, inscrita no CNPJ nº 30.375.793/0001-94, Representado neste ato por Mário Almeida Rodrigues, portador do RG nº 0391467409 SSP/BA e CPF nº 377.216.825-68, ora denominado **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 216/2018, na forma e **condições que se seguem.**

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 216/2018, será prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 02 de janeiro de 2019, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO:

II.I O valor global da prorrogação R$ 23.970,05 (vinte e três mil novecentos e setenta reais e cinco centavos).

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 216/2018, e dos Termo Aditivo 1º, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 216/2018, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 12 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

MÁRIO ALMEIDA RODRIGUES – MEI
CNPJ nº 30.375.793/0001-94
Mário Almeida Rodrigues
RG nº 0391467409 SSP/BA
PF nº 377.216.825-68
CONTRATADA
Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 211/2018.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 211/2018, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, *QUE* ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA NIVALDO SOUSA DO VALE - MEI.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **NIVALDO SOUSA DO VALE - MEI,** endereço no Povoado Água Branca – Zona Rural – Encruzilhada – Bahia – CEP 45.150-000, inscrita no CNPJ nº 30.375.747/0001-95, Representado neste ato por Nivaldo Sousa do Vale, portador do RG nº 1269133748 SSP/BA e CPF nº 027.453.845-89, ora denominado **CONTRATADA,** firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 211/2018, na forma e **condições que se seguem.**

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 211/2018, será prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 02 de janeiro de 2019, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO:

II.I O valor global da prorrogação R$ 23.016,06 (vinte e três mil dezesseis reais e seis centavos).

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 211/2018, e dos Termo Aditivo 1º, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 211/2018, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 12 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

NIVALDO SOUSA DO VALE – MEI
CNPJ nº 30.375.747/0001-95
Nivaldo Sousa do Vale
RG nº 1269133748 SSP/BA
CPF nº 027.453.845-89
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 219/2018.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 219/2018, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, *QUE* ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA NOÉ NERES CRUZ - MEI.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **NOÉ NERES CRUZ - MEI**, endereço na Rua Principal, 99 – Distrito Vila do Café – Encruzilhada – Bahia – CEP 45.150-000, inscrita no CNPJ nº 30.531.850/0001-87, Representado neste ato por Noé Neres Cruz, portador do RG nº 1262550750 SSP/BA e CPF nº 044.243.475-83, ora denominado **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 219/2018, na forma e **condições que se seguem.**

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 219/2018, será prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 02 de janeiro de 2019, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO:

II.I O valor global da prorrogação R$ 50.253,83 (cinquenta mil duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos).

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 219/2018, e dos Termo Aditivo 1º, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 219/2018, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 12 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

NOÉ NERES CRUZ – MEI
CNPJ nº 30.531.850/0001-87
Noé Neres Cruz
RG nº 1262550750 SSP/BA
CPF nº 044.243.475-83
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 210/2018.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 210/2018, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA PAULO PEREIRA DE SOUZA - MEI.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Wekisley Teixeira Silva nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **PAULO PEREIRA DE SOUZA - MEI**, endereço na Rua Laurita Evangelista Fernandes, 07 – Bairro Santa Rita – Encruzilhada – Bahia – CEP 45.150-000, inscrita no CNPJ nº 30.362.399/0001-11, Representado neste ato por Paulo Pereira de Souza, portador do RG nº 1262993741 SSP/BA e CPF nº 016.008.415-62, ora denominado CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 210/2018, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 210/2018, será prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 02 de janeiro de 2019, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO:

II.I O valor global da prorrogação R$ 36.423,26 (trinta e seis mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos)

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 210/2018, e dos Termo Aditivo 1º, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 210/2018, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 12 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

PAULO PEREIRA DE SOUZA - MEI
CNPJ nº 30.362.399/0001-11
Paulo Pereira de Souza
RG nº 1262993741 SSP/BA
CPF nº 016.008.415-62
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 239/2018.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 239/2018, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA REGINALDO DE SOUSA PENHA – MEI.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Wekisley Teixeira Silva nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **REGINALDO DE SOUSA PENHA – MEI**, endereço na Rua Tiradentes, 120 – Centro – Cândido Sales – Bahia – CEP 45.157-000, inscrita no CNPJ nº 30.377.314/0001-79, Representado neste ato por Reginaldo de Sousa Penha, portador do RG nº 892910003 SSP/BA e CPF nº 027.809.495-38, ora denominado CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 239/2018, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 239/2018, será prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 02 de janeiro de 2019, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO:

II.I O valor global da prorrogação R$ 28.763,80 (vinte e oito mil setecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 239/2018, e dos Termo Aditivo 1º, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 239/2018, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 12 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

REGINALDO DE SOUSA PENHA – MEI
CNPJ nº 30.377.314/0001-79
Reginaldo de Sousa Penha
RG nº 892910003 SSP/BA
CPF nº 027.809.495-38
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 244/2018.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 244/2018, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA RONE ALVES DE SOUSA - MEI.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Wekisley Teixeira Silva nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **RONE ALVES DE SOUSA – MEI**, endereço na Praça da Matriz, 11 – Distrito Vila do Café – Encruzilhada – Bahia – CEP 45.150-000, inscrita no CNPJ nº 30.502.667/0001-53, Representado neste ato por Rone Alves de Sousa, portador do RG nº 0877828121 SSP/BA e CPF nº 024.168.155-39, ora denominado CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 244/2018, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 244/2018, será prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 02 de janeiro de 2019, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO:

II.I O valor global da prorrogação R$ 30.272,49 (trinta mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos)

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 244/2018, e dos Termo Aditivo 1º, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 244/2018, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 12 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

RONE ALVES DE SOUSA – MEI
CNPJ nº 30.502.667/0001-53
Rone Alves de Sousa
RG nº 0877828121 SSP/BA
CPF nº 024.168.155-39
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____

CPF: *CPF:*

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 237/2018.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 237/2018, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA SADRAQUE PINA LEAL - MEI.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Wekisley Teixeira Silva nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **SADRAQUE PINA LEAL – MEI**, endereço na Rua Caixa D'Agua, 32 – Centro – Encruzilhada – Bahia – CEP 45.153-000, inscrita no CNPJ nº 30.377.259/0001-17, Representado neste ato por Sadraque Pina Leal, portador do RG nº 978290640 SSP/BA e CPF nº 033.569.925-11, ora denominado CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 237/2018, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 237/2018, será prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 02 de janeiro de 2019, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO:

II.I O valor global da prorrogação R$ 9.751,00 (nove mil setecentos e cinquenta e um reais)

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 237/2018, e dos Termo Aditivo 1º, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 237/2018, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 12 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

SADRAQUE PINA LEAL – MEI
CNPJ nº 30.377.259/0001-17
Sadraque Pina Leal
RG nº 978290640 SSP/BA
CPF nº 033.569.925-11
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 224/2018.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 224/2018, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, *QUE* ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA THYFANNY DIAS SOUSA - MEI.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a **THYFANNY DIAS SOUSA - MEI**, endereço na Rua da Boiada, 24 – Nossa Senhora de Lourdes – Encruzilhada – Bahia – CEP 45.150-000, inscrita no CNPJ nº 30.497.859/0001-19, Representado neste ato por Thyfanny Dias Sousa, portadora do RG nº 1543105572 SSP/BA e CPF nº 084.395.475-28, ora denominado **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 224/2018, na forma e **condições que se seguem.**

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 224/2018, será prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 02 de janeiro de 2019, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO:

II.I O valor global da prorrogação R$ 48.621,36 (quarenta e oito mil seiscentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos)

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 224/2018, e dos Termo Aditivo 1º, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 224/2018, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 12 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

THYFANNY DIAS SOUSA – MEI
CNPJ nº 30.497.859/0001-19
Thyfanny Dias Sousa
RG nº 1543105572 SSP/BA
CPF nº 084.395.475-28
CONTRATADA
Testemunhas:

_____ _____

CPF: *CPF:*

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 234/2018.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 234/2018, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA VALDECI ALVES CARDOSO - MEI.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Wekisley Teixeira Silva nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **VALDECI ALVES CARDOSO – MEI**, endereço na Avenida Florisvaldo Lima Amorim, 717 – Vila Bahia – Mata Verde – Minas Gerais – CEP 39.915-000, inscrita no CNPJ nº 17.666.767/0001-57, Representado neste ato por Valdeci Alves Cardoso, portador do RG nº 507184257 SSP/SP e CPF nº 901.593.815-68, ora denominado CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 234/2018, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 234/2018, será prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 02 de janeiro de 2019, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO:

II.I O valor global da prorrogação R$ 33.486,60 (trinta e três mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 234/2018, e dos Termo Aditivo 1º, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 234/2018, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 12 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

VALDECI ALVES CARDOSO – MEI
CNPJ nº 17.666.767/0001-57
Valdeci Alves Cardoso
RG nº 507184257 SSP/SP
CPF nº 901.593.815-68
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____

CPF: *CPF:*

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 233/2018.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 233/2018, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA VALMIR TIGRE GUSMÃO - MEI.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Wekisley Teixeira Silva nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **VALMIR TIGRE GUSMÃO - MEI**, endereço na Rua Ilhéus, 15 – Centro – Encruzilhada – Bahia – CEP 45.150-000, inscrita no CNPJ nº 30.413.294/0001-44, Representado neste ato por Valmir Tigre Gusmão, portador do RG nº 2042448621 SSP/BA e CPF nº 080.112.895-19, ora denominado CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 233/2018, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 233/2018, será prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 02 de janeiro de 2019, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO:

II.I O valor global da prorrogação R$ 45.357,32 (quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos)

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 233/2018, e dos Termo Aditivo 1º, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 233/2018, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 12 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

VALMIR TIGRE GUSMÃO - MEI
CNPJ nº 30.413.294/0001-44
Valmir Tigre Gusmão
RG nº 2042448621 SSP/BA
CPF nº 080.112.895-19
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 225/2018.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 225/2018, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, *QUE* ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA VITOR SANTOS SILVA - MEI.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a **VITOR SANTOS SILVA - MEI**, endereço na Rua Vitório G da Silva, 296 – Alto da Boa Vista – Encruzilhada – Bahia – CEP 45.150-000, inscrita no CNPJ nº 30.375.910/0001-10, Representado neste ato por Vitor Santos Silva, portador do RG nº 1549786393 SSP/BA e CPF nº 071.105.915-22, ora denominado **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 225/2018, na forma e **condições que se seguem.**

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 225/2018, será prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 02 de janeiro de 2019, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO:

II.I O valor global da prorrogação R$ 21.117,12 (vinte e um mil cento e dezessete reais e doze centavos)

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 225/2018, e dos Termo Aditivo 1º, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 225/2018, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 12 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

VITOR SANTOS SILVA – MEI
CNPJ nº 30.375.910/0001-10
Vitor Santos Silva
RG nº 1549786393 SSP/BA

CPF nº 071.105.915-22
CONTRATADA
Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*